

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 409ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e seis minutos do dia oito de março de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARMO ANTONIO (Presidente em exercício), SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. DES. CESAR PEREIRA e a Procuradora de Justiça RAIMUNDA CLARA BANHA. Ausente justificadamente os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e ROMMEL ARAÚJO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Nº do processo: 0002721-71.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): YAGHO MARSHEL SOBRINHO BENTES - 3702AP

Autoridade Coatora: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: MARCEL SOUZA BITENCOURT

Advogado(a): YAGHO MARSHEL SOBRINHO BENTES - 3702AP

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto de vista do 1º Vogal, acompanhando o Relator, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos.”

REVISÃO CRIMINAL

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Nº do processo: 0001697-08.2017.8.03.0000

Parte Autora: ADELIO BARBOSA

Advogado(a): LAIANNE COSTA SILVA - 3449AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto de Vista do 1º vogal, divergindo da Relatora, negou-se provimento a Revisão Criminal, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Des. Gilberto Pinheiro.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003027-40.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - 2817AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: DORA AMANAJAS JARDIM

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0003166-89.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ
Paciente: ERICK GLAUCO SANTOS NUNES
Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP
Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003169-44.2017.8.03.0000
Impetrante/Advogado(a): CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE - 1684AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Paciente: ALEXANDRE RODRIGUES PALHETA
Relator: Desembargador MANOEL BRITO
Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, com a imposição de medida cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator. Vencido o Desembargador Carmo Antonio e Juiz Convocado Eduardo Contreras que denegavam a ordem.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0003240-46.2017.8.03.0000
Impetrante/Advogado(a): SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
Paciente: FABIO ALBINO DE BARROS MAIA
Advogado(a): SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP
Relator: Desembargador MANOEL BRITO
Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000003-67.2018.8.03.0000
Impetrante/Advogado(a): WASHINGTON LUIZ MAGALHAES PICANCO DA SILVA - 941AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO PLANTONISTA DA COMARCA DE MACAPA
Paciente: HELENA MARQUES NETA
Relator: Desembargador MANOEL BRITO
Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000005-37.2018.8.03.0000
Impetrante/Advogado(a): WASHINGTON LUIZ MAGALHAES PICANCO DA SILVA - 941AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Paciente: **ANDERSON DUARTE DA SILVA**

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000019-21.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOELTON BARROS LEAL - 3095AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: ANDRÉ SILVA JUCÁ

Advogado(a): JOELTON BARROS LEAL - 3095AP

Relator: Desembargador CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000036-57.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA - 2299AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO POSTO AVANÇADO PERMANENTE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: JECIARA BARBOSA DOS SANTOS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000048-71.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: JEFFERSON BRENNER DE SOUZA LIMA

Defensor(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000076-39.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): LUIZ EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA - 3223AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EVANILDO JOSÉ ALMEIDA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*,

concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000092-90.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - OAB/AP 3056

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: IRANILDO GONCALVES MIRANDA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0002256-62.2017.8.03.0000

Parte Autora: SANDRO SANTOS SANTANA

Advogado: MANOEL DARCIMAR GONCALVES BARBOSA - OAB/AP 514

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a improcedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0003184-13.2017.8.03.0000

Parte Autora: LOURIVALDO GAIA DE FREITAS

Defensor: CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS - OAB/AP 3338

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a improcedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0001834-87.2017.8.03.0000

Parte Autora: MARIA ALCINEIA DANTAS MONTENEGRO

Advogado: ANGELO BRAZIL DA SILVA - OAB/AP 3768

Parte Ré: JOAO TAVORA GURJAO, RAIMUNDO NÁRITO LEITE SOARES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou -a improcedente nos termos do voto proferido pela Relatora.”

AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0000895-78.2015.8.03.0000

Agravante: M. P. DO E. DO A.

Agravado: D. DO C. S., H. C. P. DA S., L. J. T. DA S., L. M. T. DA S.

Advogados: MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA - OAB/AP 664, RITTA DE CASSIA RIBEIRO DE BRITO - OAB/AP 1264

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Agravo, e no mérito, pelo mesmo *quorum*, negou-lhe provimento nos termos do voto proferido pelo Relator.”

AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0000896-63.2015.8.03.0000

Agravante: M. P. DO E. DO A.

Agravado: A. DE P. S. DA S., H. C. P. DA S., R. M. S. DA S.

Advogados: MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA - OAB/AP 664, RITTA DE CASSIA RIBEIRO DE BRITO - OAB/AP 1264

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Agravo, e no mérito, pelo mesmo *quorum*, negou-lhe provimento nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0003245-68.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): PATRICIA MEL XAVIER SILVA - 2082AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MARCIO ADRIANO DA SILVA LOBATO JÚNIOR

Advogado(a): PATRICIA MEL XAVIER SILVA - 2082AP

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000002-82.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO - 2710AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: JUCICLEI SILVA E SILVA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000061-70.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): CLAUDIANA TORRES PELLEGRINI - 2954AP, LINO RODRIGO DA SILVA E SILVA - 3672AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: EWERTON ALAN SOUZA RIBEIRO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000136-12.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ORIZA DE ALMEIDA SILVA - 2212AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: KEULIAN GOMES DANTAS

Advogado(a): ORIZA DE ALMEIDA SILVA - 2212AP

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000142-19.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA - 1309AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: HENRIQUE PONTES DOS SANTOS

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000224-50.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSÉ ADAUTO TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR - 922AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: ANDRE VICTOR VASCONCELOS BARBOSA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000256-55.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: SILVANO LOPES DOS SANTOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003222-25.2017.8.03.0000
Impetrante/Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITÓRIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

Registros:

1 – Foi retirado de pauta o seguinte processo:

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000023-58.2018.8.03.0000

2 – Houve sustentação oral nos seguintes processos:

REVISÃO CRIMINAL Nº do processo: 0002256-62.2017.8.03.0000 pelo Advogado MANOEL DARCI MAR GONCALVES BARBOSA - OAB/AP 514

HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000142-19.2018.8.03.0000 pelo advogado JORGE WAGNER COSTA GOMES

3 – Houveram retificações nos seguintes processos:

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002442-85.2017.8.03.0000

Onde se lê:

A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

Leia-se:

A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

REVISÃO CRIMINAL

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Nº do processo: 0001697-08.2017.8.03.0000

Onde se lê:

“A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após o voto da Relatora, que conhecia parcialmente da Revisão Criminal, acompanhada dos Desembargadores, Manoel Brito e João Lages, o Des. Gilberto Pinheiro não a conhecia, pediu vista o Des. Carmo Antonio”. Participaram do julgamento os seguintes Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente e 3º Vogal), SUELI PINI (Relatora), MANOEL BRITO (Revisor), JUIZ CONVOCADO EDUARDO CONTRERAS – GAB. DES. CÉSAR PEREIRA (1º Vogal), JOÃO LAGES (2º Vogal) e CARMO ANTÔNIO (4º Vogal).

Leia-se:

“A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após o voto da Relatora, que conhecia parcialmente da Revisão Criminal, acompanhada do Desembargadores, Manoel Brito, Eduardo Contreras e João Lages, o Des. Gilberto Pinheiro não a conhecia, concedeu vista ao Des. Carmo Antonio”. Participaram do julgamento os seguintes Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente e 3º Vogal), SUELI PINI (Relatora), MANOEL BRITO (Revisor), JUIZ CONVOCADO EDUARDO CONTRERAS – GAB. DES. CÉSAR PEREIRA (1º Vogal), JOÃO LAGES (2º Vogal) e CARMO ANTÔNIO (4º Vogal).

Onde se lê:

“A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, foi conhecido por maioria, a relatora deu provimento parcial, no que foi acompanhada pelo 1º vogal, Manoel Brito. Anteciparam os votos os desembargadores Gilberto Pinheiro e Carmo Antonio pelo não provimento. O processo será encaminhado ao Juiz Convocado Eduardo Contreras”. Participaram do julgamento os seguintes Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente e 2º Vogal), SUELI PINI (Relatora), MANOEL BRITO (Revisor), JOÃO LAGES (1º Vogal) e CARMO ANTÔNIO (3º Vogal).

Leia-se:

“A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na continuação de julgamento, conheceu parcialmente por maioria da Revisão. A relatora deu provimento parcial, no que foi acompanhada pelo revisor, Manoel Brito. Anteciparam os votos os desembargadores Gilberto Pinheiro e Carmo Antonio pelo não provimento. O processo será encaminhado ao Juiz Convocado Eduardo Contreras”. Participaram do julgamento os seguintes Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente e 3º Vogal), SUELI PINI (Relatora), MANOEL BRITO (Revisor), JOÃO LAGES (2º Vogal) e CARMO ANTÔNIO (4º Vogal).

Onde se lê:

“A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, pediu vista o 1º vogal. Antecipou o voto o Des. João Lages, acompanhando a divergência pela improcedência da revisão.”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente e 3º Vogal), Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. DES. CÉSAR PEREIRA (1º Vogal), JOÃO LAGES (2º Vogal) e CARMO ANTÔNIO (4º Vogal).

Leia-se:

“A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, colheu o voto antecipado do Des. João Lages, acompanhando a divergência pelo não provimento da Revisão.”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente e 3º Vogal), Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. DES. CÉSAR PEREIRA (1º Vogal), JOÃO LAGES (2º Vogal) e CARMO ANTÔNIO (4º Vogal).

4- O Desembargador CARMO ANTÔNIO após declarar aberta a sessão parabenizou as mulheres presentes, pelo Dia Internacional da Mulher, enfatizando as conquistas e que as mulheres devem buscar não a igualdade e sim, o seu espaço como mulher.

O **Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS** cumprimentou a Procuradora de Justiça Maricélia e a Desembargadora Sueli Pini estendendo a todas as mulheres presentes.

O **Desembargador JOÃO LAGES** cumprimentou todos os pares, a ilustre Procuradora de Justiça, aos senhores advogados, ao Dante, aos acadêmicos de Direito, aos servidores, ao copro da guarda.

Em sua sustentação oral o **advogado WAGNER GOMES** fez uma homenagem a Desembargadora Sueli Pini, a Procuradora de Justiça e todas as serventuárias da Justiça pelo Dia Internacional da Mulher e a todas as mulheres.

O **Desembargador JOÃO LAGES** registrou a imensa satisfação de ter o advogado Wagner, um dos ancoras do programa togas e becas na tribuna. O programa togas e becas é muito escutado aos sábados pela manhã, os estudantes de Direito que quiserem aprender Direito, é lá o doutor Wagner é um dos apresentados junto com o Doutor Elder Carneiro e é uma enorme satisfação porque o doutor Wagner fez os grandes júris aqui no Tribunal do Júri da comarca de Macapá no qual eu presidi. É satisfação porque eu sei que ao lado dos Advogados eu me sinto um pouco mais acolhido dentro de uma linha humanística e garantista que eu tenho procurado seguir. Eu registrou também, a presença do advogado Emanuel Dante, filho do magistrado Emanuel Dante Pereira, que compôs a 1ª turma de juízes do Tribunal de Justiça

No início de sua sustentação oral na RCr nº **0002256-62.2017.8.03.0000** o **advogado MANOEL DARCIMAR GONCALVES BARBOSA** cumprimentar a Doutora Sueli Pini e parabenizar em nome dela todas as mulheres que aqui se encontram, parabenizar pelas conquistas já alcançadas e que possamos caminhar com os direitos iguais.

No HC nº **0003027-40.2017.8.03.0000** a **Doutora MARICELIA CAMPELO ASSUNÇÃO (Procuradora de Justiça)** – Bom dia a todos! Colenda Secção Única quero agradecer pela parabenização pelo dia das Mulheres e também parabenizar a Desembargadora Sueli e demais mulheres presentes aqui no plenário, que todas estejamos mesmo caminhando, como disse o Desembargador Carmo Antônio, para ocupar o nosso espaço, não se igualando aos homens, mas ocupando o nosso espaço na sociedade como temos feito a cada dia.

A Desembargador SUELI PINI – Senhor Presidente, só registrar, então, o nosso agradecimento pelas boas palavras. Evidentemente que a gente sabe da importância do dia, não só no mundo Ocidental, mas especialmente no oriente, na Ásia, que a gente sabe que ainda as mulheres estão longe de ter conquistas legais relevantes. Então, eu acho que hoje é um dia também importante assim, pra gente fazer um tipo de uma reverência às nossas antepassadas, às nossos ancestrais por suas lutas e conquistas e, eu falei elas fizeram um trabalho incrível para que nós hoje pudéssemos estar aqui, trabalhar, estudar, votar, deliberar. Então assim, Acho que hoje é um dia também de agradecer o que foi feito lá atrás. Então, eu só queria fazer esse registro.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e trinta e cinco minutos. Eu, _____, Bel. Ana Paula de Sousa Valente, Diretora de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargadora **SUELI PINI**
Presidente da Secção Única em exercício